



PORTARIA Nº 069/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 - Desligar a pedido, o Advogado **Milton Baccin** - OAB/SC 5.113, da Presidência da **Comissão de Direito Bancário** e como integrante da **Comissão de Orçamentos**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.